

ATO Nº 366/2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve ratificar a decisão proferida no Processo Administrativo Disciplinar nº 50745/2019, que EXONEROU DE OFÍCIO o servidor SANDRO DE ANDRADE, matrícula funcional nº 235877, RG. nº 08171265-5 SSP-RJ e CPF. nº 013.682.527-37, Apoio Administrativo Educacional - Agente de Pátio, à época lotado na Escola Estadual Padre João Panarotto, no município de Cuiabá-MT, com fulcro no artigo 44, parágrafo único, inciso II, da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990.

Palácio Paiaaguás, em Cuiabá, 01 de fevereiro de 2022.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: ee5f3e11

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar